

RESOLUÇÃO CIB № 075 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a atualização da base de dados da PPI/AM - 2005.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 183 Reunião (136 Ordinária), realizada no dia 11/12/2007, e;

CONSIDERANDO as competências e atribuições de Estados e Municípios no tocante às ações de saúde, definidas no artigo 7º da Lei 8080/90 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO as responsabilidades comuns de Estados e Municípios na promoção da qualidade de vida e atenção à saude;

CONSIDERANDO decisões contidas em Resoluções desta instância colegiada – CIB/AM, concernente as Portarias GM/MS nºs.172, 217, 321, 1280, 1633 e 2386 publicadas em 2006 e, 1095, 1156, 1820, 2086, 2090, 2438, 2640, 2655, 2881 e 2924 publicadas em 2007, bem como em atendimento ao contido na Portaria GM/MS nº 1.097 de 22 de maio de 2006 e aos ofícios GS/SAS nºs. 1.671 e 1,800, datados de 05.09.2007 e 27.09.2007, respectivamente;

CONSIDERANDO o conteúdo do memo nº 202/2007-DRCAA, de 06 de Dezembro de 2007, encaminhado pelo Departamento de Regulação, Controle e Avaliação Assistencial.

RESOLVE

CONSENSUAR pela aprovação do Consolidado da PPI/2005, com atualização 2007, nos termos apresentados nos Quadros Macroalocação de Recursos Financeiros, 1 A, 1 B, 1 D, 2 A, 2 B, 2 D e Distribuição dos Valores de Ajuste CIB (anexos).

RECOMENDAR que a Secretaria Executiva deste Colegiado, promova a publicação no Diário Oficial do Estado, dos Quadro 1 A, 1 B e 1 D objetivando o cumprimento das normatizações vigentes.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 11 de Dezembro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 075/2007datada de 11 de Dezembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Secretário de Estado da Saúde